



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 21/2025

(Fl 146 do BI 21 de 29 de maio de 2025)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO**

Nr 21/2025

Quartel em Chapecó, 29 de maio de 2025.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

23/05/2025	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti
24/05/2025	0800h-2000h	Sábado	1º Ten BM Mtcl 927735-8 Jackson Luis Kreutz
25/05/2025	0800h-2000h	Domingo	1º Ten BM Mtcl 691988-0 Lucas Zacchi Rausis
26/05/2025	0800h-2000h	Segunda-Feira	1º Ten BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira
27/05/2025	0800h-2000h	Terça-Feira	1º Ten BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini Massarotte
28/05/2024	0800h-2000h	Quarta-Feira	1º Ten BM Mtcl 927735-8 Jackson Luis Kreutz
29/05/2024	0800h-2000h	Quinta-Feira	1º Ten BM Mtcl 691632-5 Eros Alfredo Jahn Filho

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

DESPACHO

Referência: [Processo CBMSC 000011779/2025]

Na solicitação contida no requerimento do Major BM Mtcl 927065-5-02 JOÃO RUDINI STURM, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, despacho:

I. defiro o gozo da Licença Especial do Major BM Mtcl 927065-5-02 JOÃO RUDINI STURM com permanência no trabalho durante período de usufruto de 01 a

(Fl 147 do BI 21 de 29 de maio de 2025)

30 de junho de 2025, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível 0304763-63-2017.8.24.0023/SC;

II. publique-se em Boletim Interino;

III. encaminhar para a Diretoria de Pessoal as providências de conversão em pecúnia.

Chapecó, 28 de maio de 2025.

Major BM CRISTIANO BRANDÃO

Resp. pelo Comando do 6º BBM do CBMSC

PORTARIA Nº05/CBMSC, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O COMANDANTE DA 2ª/6º BBM no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 09 de janeiro de 2015 e Portaria Nº 325/2024/CBMSC, de 26 de junho de 2024, resolve, promover:

Art 1º. Ao 2º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 3), por atenderem aos requisitos dos Art. 27, 28 e 30 da IG-10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários: CAMILA GIOVANA CABRAL KROTH, JAUANA DA SILVA VIEIRA, JÉSSICA DEWITES, LEOMAR BORGHARDT, SUZANA FERREIRA, WILLIAN DOS SANTOS CERIZOLLI, EUNICE BIANCHETTO, JAQUELINA EBBING DOS SANTOS, ROSANE SULZBACH, VANESSA MICHELI DA SILVA.

Art. 2º. Ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 2), por atenderem aos requisitos dos Art. 27, 28 e 30 da IG-10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários: INGRID BENTES CHIELE, JAQUELINE PEREIRA, KAREN CRISTINA BITTARELLO ECCO, LUCIANO HENRIQUE CENTA, CASSIANE SCHIMITZ, FABIO JÚNIOR MENEGOTTO, ALINE CRISTINA LINKE, GABRIEL PEDRO PELISSARI.

Art. 3º. Ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 1), por atenderem aos requisitos dos Art. 27, 28 e 30 da IG-10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários: DEISE SCARTON FIORINI, ERIVELTON EVERTON MAGEDANZ, LAIZ CECATTO FAVIN.

Art. 4º. Ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 3), por atenderem aos requisitos dos Art. 27, 28 e 30 da IG-10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários: CATIANE APARECIDA BARBOSA, VANESSA CRISTINA DOS SANTOS, SOLANGE VARGAS, DANIEL HANAUER, EVERTON BARICHELLO, JUNIOR ROBERTO BOITA.

Art. 5º Ao 6º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 2), por atenderem aos requisitos dos Art. 27, 28 e 30 da IG-10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários: EVANILDE CANDATEN BOZIM, DJONATAN PRIOR, FABIANE

(Fl 148 do BI 21 de 29 de maio de 2025)

BALDIN, JAIR ANTONIO FLOSS, LUANA ANDREIA SCHWENDLER, GEAN FIORINI, VIVIANE ESTRAIS, CRISTIANE ALLEBRANTT BOTH.

Art. 6º. Ao 7º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 1), por atenderem aos requisitos dos Art. 27, 28 e 30 da IG-10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários: IURI FINCO, ADILSON WUITSCHICK.

Art. 7º. Ao 9º Grau (Bombeiro Comunitário Pleno Classe 2), por atender aos requisitos dos Art. 27, 28 e 30 da IG-10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário: ITAMAR OVERBECK.

Art. 8º Ao 10º Grau (Bombeiro Comunitário Pleno Classe 1), por atender aos requisitos dos Art. 27, 28 e 30 da IG-10-03-BM, a seguinte Bombeira Comunitária: JUCEANE MARIA SIMON.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Maj BM JOÃO RUDINI STURM

Comandante do 2ª/6º BBM

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 276/CBMSC, de 05/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base na LC no 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022, transfere COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

[...]

1º Ten BM Mtcl 931754-6-02 TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA do 6º BBM - Chapecó para a 4ª/6º BBM - Seara - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7042/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 31 de março de 2025, munido de suas alterações.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.507 de 08/05/2025)

Transcrito do BCBM Nº 20, de 22/05/2025

FÉRIAS: ADIANTAMENTO

Conforme solicitação de adiantamento de férias do Maj BM Mtcl 927065-5 João Rudini Sturm, Comandante da 2ª/6ºBBM - Pinhalzinho, o qual solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 03 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publicar em Boletim;
- III. Inserir no SIGRH;
- IV. Arquive.

Maj BM CRISTIANO BRANDÃO

Respondendo pelo Comando do 6º BBM

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

PORTARIA Nº 276/CBMSC, de 05/05/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base na LC no 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022, transfere COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

[...]

Sd BM Mtcl 694278-4 RODRIGO PACHECO FORTES da SAC/DSCI - Chapecó para a SAC/DSCI - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 7704/2025. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 07 de abril de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de abril de 2025, munido de suas alterações.

[...]

ST BM Mtcl 927207-0 RODRIGO SOMENSI do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó para o 1º/1º/1ª/6º BBM - Coronel Freitas - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 9105/2025. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de maio de 2025, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Sgt BM Mtcl 929106-7 ROBSON ROSIN do 1º/1º/1ª/6º BBM - Coronel Freitas para o 1º/2º/1ª/6º BBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 9106/2025. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de maio de 2025, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.507 de 08/05/2025)

Transcrito do BCBM Nº 20, de 22/05/2025

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE: DESPACHO

Referência: Processo CBMSC 00011452/2025]

Em 23 de maio de 2025, compareceu na formação sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Cb BM Mtcl 932455-0 Alessandro Garcia, do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Informo que o militar compareceu para inspeção de saúde no dia de hoje, tendo eu concedido o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço o serviço do BMSM por 60 (sessenta) dias a contar de 23/05/2025. Assina: Maj Med PM Mtcl 933481-5 Paulo Fett Neto CRM/SC 13.932.

(Fl 150 do BI 21 de 29 de maio de 2025)

Referência: Processo CBMSC 00011712/2025

Na solicitação contida no Ofício Nº 486-25-6ºBBM, do Cb BM Mtcl 932254-0 Rodrigo Reis, o qual solicita o abono de 2 (dois) dias para tratamento de saúde própria, a contar de 26 de maio de 2025:

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
4. Arquivar.

Maj BM LEONARDO ECCO

Comandante do 3ª/6º BBM

BANCO DE HORAS

Referência: Processo CBMSC 00011545/2025

Na solicitação contida no Ofício Nº 251-25-6ºBBM, onde Cb BM Mtcl 933519-6 Ricardo Júnior De Paris, solicita dispensa de 24 horas do serviço do dia 01 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquive-se.

Maj BM JOÃO RUDINI STURM

Comandante do 2ª/6º BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o Sd BM Mtcl Edivan Franz do 1º/2ª/6ºBBM – Pinhalzinho, por ter no dia 17 de maio de 2025, quando de folga ter auxiliado no atendimento da ocorrência nº 130745566: Acidente de trânsito que envolveu dois veículos de passeio com múltiplas vítimas graves, inclusive uma estava em PCR, onde o Sd Edivan de pronto auxiliou na RCP, juntamente com médicos que estavam passando pelo local. Atitudes como essa do Sd Edivan, que mesmo de folga e em seu tempo de lazer com familiares, não exitou em apoiar as guarnições de serviço, fazendo a diferença no atendimento da ocorrência, tanto para as guarnições como para as vítimas. Essa valiosa ação serve de exemplo para todos e certamente eleva o nome do CBMSC perante a sociedade catarinense. Individual, averbe-se.

(Fl 151 do BI 21 de 29 de maio de 2025)

Elogio a Bombeira Comunitária Catiane Barbosa, do 1º/2ª/6ºBBM – Pinhalzinho, por ter no dia 17 de maio de 2025, quando de folga ter auxiliado no atendimento da ocorrência nº 130745566: Acidente de trânsito que envolveu dois veículos de passeio com múltiplas vítimas graves, inclusive uma das vítimas estava em PCR. Certamente o auxílio da BC Catiane, contribuiu muito para as guarnições atuarem na ocorrência, a BC Catiane deixou o seu tempo de lazer com seus familiares, para prestar esse importante apoio. Essa valiosa atitude serve de exemplo para todos e certamente eleva o CBMSC perante a sociedade catarinense. Individual, averbe-se em ficha da BC.

Maj BM JOÃO RUDINI STURM
Comandante do 2ª/6º BBM

PORTARIA Nr 08/2025/FAC/CBMSC, DE 27 DE MAIO DE 2025.

OBM: 1º/2º/2ª/6ºBBM
MUNICÍPIO: SÃO CARLOS

INSTAURAÇÃO DE FICHA DE APURAÇÃO DE CONDUTA
Nº 08/2025/CBMSC

O Coordenador do serviço comunitário do 1º/2º/2ª/6º BBM, no âmbito das suas atribuições legais e com base Regulamento Geral do Serviço Comunitário, resolve:

Art. 1º Instaurar Ficha de Apuração de Conduta Nr 08/2025/CBMSC, a fim de apurar os indícios de transgressão, que teria cometido, em tese, o BC CLEIDIVAN Ivan Benedix, CPF 115.xxx.xxx-58, quando ao trocar mensagens em áudio com terceiros, haver efetuado comentários que desrespeitaram a Sd Angela e o BC Boetcher, bem como o próprio CBMSC. A Postura do BC Cleidivan descumpriu, em tese, o previsto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário, exposto no Art. 21, do capítulo VIII - da ética e dos deveres: Art 21. São demonstrações de ética, obrigatórias ao BC:

I - apresentar, quer em atividade ou não, um sentimento de dignidade própria que o leve a merecer e manter a consideração de todas as pessoas; II - portar-se com discrição, observando as normas de boa educação; III - praticar a camaradagem e desenvolver de forma permanente o espírito de cooperação; V - respeitar todos os pares e profissionais com quem atuar; VI - ter a verdade como regra e fundamento de dignidade pessoal; e VII - zelar pelo bom nome do CBMSC.

Art. 2º Avocar a função de encarregado.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 dias (até 10/07/2025) para a apresentação do Relatório do FAC.

(Fl 152 do BI 21 de 29 de maio de 2025)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 6º BBM.

3º Sgt BM Ricardo Tolfo

Coordenador do Serviço Comunitário do 1º/2º/2ª/6º BBM (São Carlos)

Maj BM CRISTIANO BRANDÃO

Respondendo pelo Comando do 6ºBBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D9J059HX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CRISTIANO BRANDÃO** (CPF: 053.XXX.199-XX) em 29/05/2025 às 16:35:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/03/2019 - 16:10:51 e válido até 18/03/2119 - 16:10:51.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY4NV82ODVfMjAyNV9EOUowNTIiWA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000685/2025** e o código **D9J059HX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.